

PORTARIA Nº 149/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 02/09/2014, que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial Nº 003/2014.

CONSIDERANDO os motivos elencados nos autos na Tomada de Contas acima referenciada, quanto à solicitação de substituição da responsável pela condução dos trabalhos.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela portaria cima em referência, que passa a ser conduzida pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA
- ANA MARIA NORBERTO DA SILVA
- JUAREZ MANOEL PERIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/08/2015.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde